

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ius0d2uw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2024 Projeto de lei nº 603/2024 Protocolo nº 2954/2024 Processo nº 951/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Institui o Dia da Agricultura Irrigada no Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Agricultura Irrigada, a ser comemorado anualmente, no dia 15 do mês de junho, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O evento, ora instituído, passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei reflete o compromisso em reconhecer a importância estratégica da agricultura irrigada para o Estado. Ao estabelecer um dia dedicado a celebrar e destacar as conquistas e desafios desse setor, estamos promovendo a conscientização sobre a necessidade de investimentos, inovações e boas práticas no campo da irrigação.

A instituição do "Dia da Agricultura Irrigada" no estado de Mato Grosso é uma medida de grande relevância e justificativa que merece ser considerada. A agricultura irrigada desempenha um papel fundamental na economia e na sustentabilidade do estado, e a criação de um dia dedicado a essa prática traria uma série de benefícios tangíveis e simbólicos.

Além disso, a agricultura irrigada é um setor crucial da economia de Mato Grosso, contribuindo significativamente para a produção de alimentos, a geração de empregos e a renda rural.

O "Dia da Agricultura Irrigada" seria uma oportunidade de reconhecer e celebrar os agricultores e suas contribuições para a prosperidade do nosso Estado.

A agricultura irrigada muitas vezes está na vanguarda da adoção de tecnologias avançadas, como sistemas de irrigação de precisão e monitoramento de culturas. A criação do "Dia da Agricultura Irrigada" pode



incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias agrícolas inovadoras.

Portanto, a instituição do "Dia da Agricultura Irrigada" no estado de Mato Grosso é uma medida que vai além de uma simples celebração. Ela reconhece a importância desse setor para a economia, a sustentabilidade e a identidade da região, ao mesmo tempo em que promove a conscientização, a educação e a inovação. É uma iniciativa que pode beneficiar tanto os agricultores quanto a população em geral, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 20 de Março de 2024

Nininho
Deputado Estadual